

**PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS FNDE**  
**ORIENTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE OBJETOS POR MEIO DE PREGÃO DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

1. Para instruir o processo de compra o Município/Estado deverá imprimir os seguintes documentos do pregão disponíveis neste portal.
  - 1.1 Edital do Pregão Eletrônico disponibilizado com o Extrato da Publicação das Atas;
  - 1.2 Ata de registro de preços disponibilizada com a proposta comercial, relativa ao(s) objeto(s) a ser(em) adquirido(s).
2. Anexar ao processo:
  - 2.1 Ofício de autorização ora disponibilizado pelo FNDE no SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços.
  - 2.2 Ofício da empresa fornecedora com a competente anuência quanto ao fornecimento do(s) item(ns) pretendido(s), disponibilizada no SIGARP.
3. Quando a aquisição se der por meio de Convênio com contrapartida, depositar o valor da contrapartida na conta bancária em que o recurso do convênio foi depositado;
4. Emitir nota de empenho no valor do(s) objeto(s) em favor da empresa vencedora do certame licitatório.
5. Preencher a minuta de contrato ou quando couber a autorização de fornecimento de material constantes dos Anexos do Edital, observando as orientações para o preenchimento, com os dados dessa Instituição e da empresa fornecedora do objeto.
6. Designar servidores mediante portaria para a fiscalização do contrato na forma do art. 67 da lei 8.666 de 1993.
7. Após assinatura do contrato pelas partes, realizar a publicação do extrato contratual na forma da lei.
8. Documentação a ser encaminhada ao fornecedor contratado:
  - 1.1 uma via do contrato providenciado pela Prefeitura assinada pelas partes;
  - 1.2 uma cópia do ofício de autorização expedido pelo FNDE;
  - 1.3 uma cópia do ofício de anuência expedido pela Empresa; e
  - 1.4 uma cópia do convênio, quando couber.